

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 028/2022

Designa as servidoras para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Lei Municipal nº 291/1990 de 01/10/1990, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados, sem ônus para o município, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Cristiane Zampieri Rocha (Coordenadora da Vigilância em Saúde)	Estatutário	Superior completo	Enfermeira
Elza Saeko Sasaki (Fiscal Sanitário)	Estatutário	Superior completo	Nutricionista

Art. 2º - As servidoras designadas, em razão do poder de polícia administrativa, exercera todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de Setembro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Jr.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 028/2022

PORTARIANº 028/2022

Designa as servidoras para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto na Lei Municipal nº 291/1990 de 01/10/1990, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionados, sem ônus para o município, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Vínculo	Escolaridade	Formação Acadêmica
Cristiane Zampieri Rocha (Coordenadora da Vigilância em Saúde)	Estatutário	Superior completo	Enfermeira
Elza Saeko Sasaki (Fiscal Sanitário)	Estatutário	Superior completo	Nutricionista

Art. 2º - As servidoras designadas, em razão do poder de polícia administrativa, exercera todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de Setembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:A6ADC46F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2022. Edição 2602

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>